

Marataízes, 15 de junho de 2020.

DE: Procuradoria

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 20938/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 57/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 117/2019 - Substitutiva á mensagem nº 102/2019. Projeto de Lei Complementar, Dispõe sobre gratificação mensal por participação em órgão consultivo de deliberação coletiva (JETONS) ao agente público do poder executivo e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição: Encaminho em anexo prjojeto de lei que permaneceu em minha mesa de trabalho, provavelmente por ter sido substituído pelo Executivo, já que foi objeto de parecer em outra via.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Edmilson Gariolli Assessor(a) Jurídico

